



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 313, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **358.685,35**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2963.339030.231	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	74.879,25
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	20.892,50
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	4.446,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.231	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	258.467,60
Total Suplementação - Anulação de Dotações		358.685,35

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **358.685,35**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.302.0114.2965.339030.221	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	21.892,50
03.0301.10.302.0114.2965.339030.236	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.280	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	64.879,25
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	4.446,00
03.0301.10.304.0114.2971.339030.207	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	7.467,60
03.0301.10.304.0114.2971.339039.236	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	250.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		358.685,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 de Setembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO